

# FÓRUM CONSAD & CONSEPLAN

CANELA, RS

21 e 22 de novembro de 2013

# **GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Davi Luiz Schmidt

Diretor do Departamento de Participação Cidadã  
Secretaria de Planejamento, Gestão e  
Participação Cidadã

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

# PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

- O Brasil apresenta hoje formas consultivas e deliberativas de participação da população no processo de tomada de decisão acerca da distribuição dos bens públicos, das políticas públicas e da deliberação sobre prioridades orçamentárias. A maior parte dessas formas pode ser denominada de híbridas, no sentido de que elas envolvem um partilhamento de processos deliberativos entre atores estatais e atores sociais ou associações da sociedade civil. (AVRITZER E PEREIRA, 2009, p. 1)

# A Constituição de 1988 como marco da nova fase da democracia brasileira

- ◆ **A Constituição de 1988** foi consequência e causa de novas práticas participativas.
- ◆ **Consequência**, porque durante a Constituinte, Movimentos Sociais e alguns Partidos impulsionaram amplos debates e lutas sobre o conteúdo e a forma da nova Constituição, na esteira da derrota da ditadura.
- ◆ **Causa**, porque a Constituição registrou artigos que criaram clima e práticas participativas. Tais práticas vão desde as já mais tradicionais, como o referendo e o plebiscito, até as menos conhecidas, como as conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas, passando pela reestruturação e ampliação de experiências pré-existentes, como os conselhos nacionais de políticas, os conselhos gestores locais e as audiências públicas, sem prescindir da valorização de práticas menos conhecidas, como as ouvidorias e as mesas de negociação e de diálogo.

# Além do direito do voto

- As novas práticas democráticas ampliaram a participação dos cidadãos para além do direito de sufrágio, permitindo o envolvimento de forma mais direta na gestão da coisa pública, em particular na formulação, execução e controle de políticas públicas.
- O efeito esperado com tais práticas é o de permitir que o exercício não se esgote nas eleições , propiciando que os cidadãos manifestem suas preferências todos os dias do ano.

# Conselhos de Políticas Públicas

- Os conselhos gestores de políticas públicas constituem uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo. Esses conselhos contribuem para o aprofundamento da relação Estado e Sociedade, permitindo que os cidadãos se integrem à gestão administrativa e participem da formulação, planejamento e controle das políticas públicas.
- Encontra-se nos conselhos a reflexão coletiva como possibilidade de esclarecimento dos cidadãos com debates face a face, o aumento no controle dos políticos e da burocracia do Estado e formas de se aprimorar a implementação de políticas estatais.

# Conferências de políticas públicas

- É uma forma de participação que cumpre o papel de verdadeira arena pública, de lugar de encontro entre sociedade e Estado.
- De 1941 a 2011 foram realizadas 127 conferências nacionais, das quais 86 aconteceram entre 2003 e 2012, abrangendo mais de 40 áreas setoriais nas esferas municipal, estadual e nacional.

# Democracia Digital

- ◆ Vivemos em um tempo em que avançados recursos técnicos para captação e transmissão de opiniões podem ser utilizados para fins políticos, permitindo a participação direta das pessoas, mesmo nos grandes Estados.
- ◆ As novas tecnologias oferecem a base material para uma participação coletiva em fóruns de discussão, em benefício de um sistema mais inclusivo, plural e com potencial de chamar os cidadãos para as questões públicas.
- ◆ O Gabinete Digital do Governo Gaúcho dá provas deste potencial.

# Redes Sociais e Participação Virtual

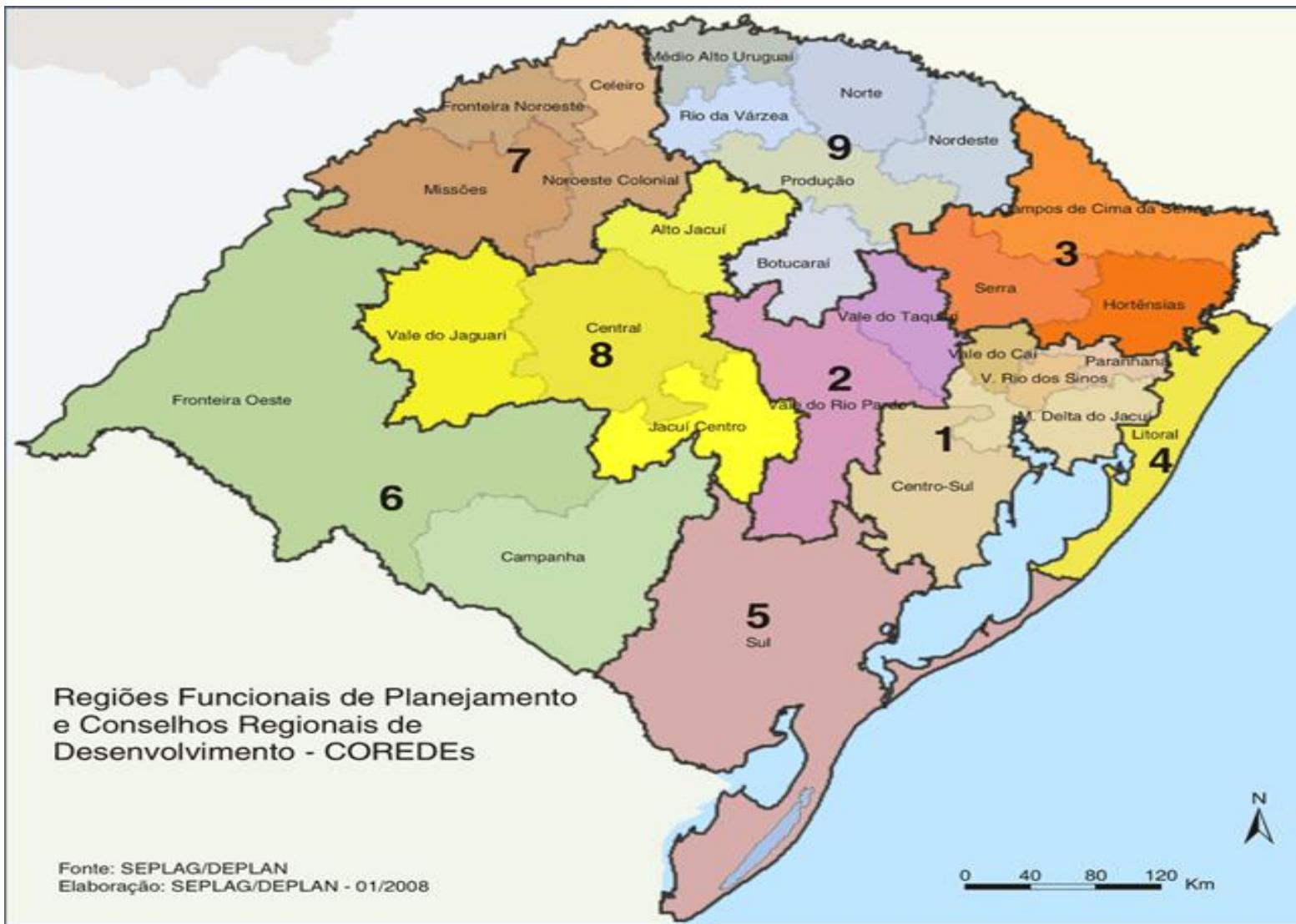
- Pensar em participação cidadã hoje em dia significa também pensar no papel estratégico das novas tecnologias e a sua utilização enquanto ferramentas centrais no novo modelo de participação;
- A criação de um sistema de participação cidadã que integre os diversos meios de participação, pressupõe a articulação de uma rede colaborativa em que a internet e as redes sociais sirvam de centro de irradiação de debates e canal permanente de diálogo entre governo e sociedade, interligando as interfaces.

# Orçamento Participativo

- ◆ Criado em Porto Alegre, em 1989, a partir de pouquíssimas experiências anteriores - Uberlândia, Lajes e Pelotas - adquiriu visibilidade entre as esquerdas brasileira, latino-americana e europeia.
- ◆ No Governo Gaúcho de Olívio Dutra, de 1999 a 2002, o OP exerceu forte centralidade na Gestão .
- ◆ Tudo indica que onde o OP é ativo há diversos tipos de políticas participativas e que essa iniciativa ocupa posição potencializadora dessas políticas, voltadas ao acesso à infra-estrutura pela população de baixa renda.

# Conselhos Regionais de Desenvolvimento

- Lei estadual nº 10.283 de 17 de outubro de 1994.
- Fórum de discussão e decisão a respeito de políticas e ações relacionadas aos processos de desenvolvimento regional do RS.
- **Principais objetivos:** promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; integração dos recursos e das ações do governo nas regiões; a melhoria da qualidade de vida da população; a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo à permanência do homem na sua região e a preservação e a recuperação do meio ambiente.



# Consulta Popular

- Lei de 1998 – Governo Brito (Lei 11.179)
- “Visa definir os investimentos e serviços de interesses regionais e municipal a serem incluídos na proposta orçamentária anual do Estado do Rio Grande do Sul...”

# Sistema Estadual de Participação

- › Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã – SISPARCI é formado por um conjunto de instrumentos de participação, que atuam de forma sistêmica na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Sul.



# SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

Um sistema de participação atual deve ser sofisticado, multifacetado e priorizar o compartilhamento, ampliando o acesso aos códigos do Estado e reconhecendo diversas formas de mobilização e participação. Não há por que definir um instrumento mais ou menos importante. A participação presencial deve combinar-se com a virtual.



# Pensamento e visão sistêmicos

- Uma visão sistêmica dos processos participativos nos convida a levar em conta e a compreender o todo e as partes das políticas públicas e das responsabilidades do Estado, de modo a permitir boas análises, interferências mais qualificadas, a diminuição de sobreposições, o registro organizado das manifestações da cidadania.
- A visão e o pensamento sistêmicos são a capacidade de identificar as ligações entre os diferentes fatos, supondo a interdisciplinaridade e a complementaridade, e assim encontrar as soluções mais apropriadas para as necessidades da cidadania.

# O Desenho do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã



# Principais Instrumentos de Participação do Sistema

- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - RS
- Gabinete Digital
- Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos
- Elaboração Participativa do Orçamento (PPA e Orçamento Anual)

# PRINCIPAIS INSTRUMENTOS EM USO

- **Ciclo Orçamentário anual**, com duração de cinco meses, que envolve mais de um milhão de pessoas para decidir sobre uma parte do orçamento do Estado.
- **Gabinete Digital**, que promove diálogos com a população sobre questões de interesse da sociedade e do governo, através de vários formatos: “Governo Pergunta”, Governo Escuta” e “Governo Responde”.

# PRINCIPAIS INSTRUMENTOS EM USO

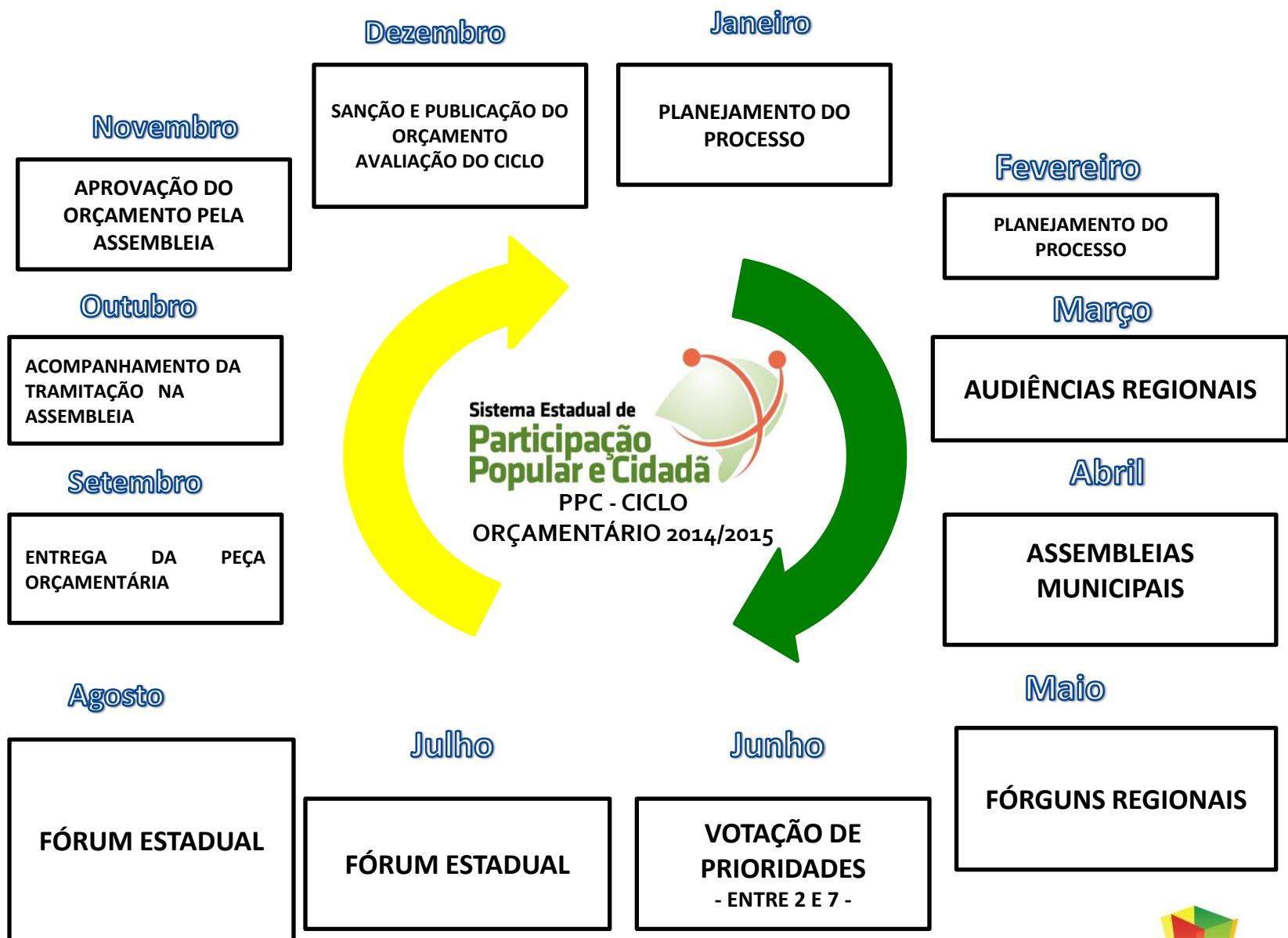
- **Conselhos Setoriais e de Direitos e respectivas conferências nas áreas de:**
  - educação, saúde, cultura, Juventude, Turismo, Idosos, Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Políticas para as Mulheres, Segurança Alimentar e Nutricional, Transparéncia e Controle Social, Meio Ambiente.
- **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social** – espaço público institucional, de democratização da gestão e concertação social. O processo decisório não se dá pelo voto, mas pela busca de definições coletivas.

# Elaboração participativa do Orçamento

- PPA participativo
- Orçamento Anual

# PPA PARTICIPATIVO

- Acordar com a sociedade gaúcha um plano para quatro anos, considerando nesta construção:
  - Diálogo com a sociedade gaúcha
  - Plano de governo
  - Conselhos Setoriais
  - Conselhos Regionais de Desenvolvimento
  - Estudos do Planejamento e da FEE
  - ODMs



# CICLO ORÇAMENTÁRIO 2013/2014

1 <sup>ª</sup> ETAPA	28 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
2 <sup>ª</sup> ETAPA	490 ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	91 MIL PESSOAS
3 <sup>ª</sup> ETAPA	28 FÓRUNS REGIONAIS	
4 <sup>ª</sup> ETAPA	VOTAÇÃO DE PRIORIDADES	1.125.122 VOTANTES

# COMPLEMENTARIDADE DOS ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO MUNICIPAL	UTILIZANDO A METODOLOGIA DA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO
ORÇAMENTO ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Audiências regionais</li><li>- Assembleias municipais<ul style="list-style-type: none"><li>- Fóruns Regionais</li><li>- Votação de Prioridades</li></ul></li></ul>
ORÇAMENTO FEDERAL	



Sistema Estadual de  
**Participação  
Popular e Cidadã**

## Prêmio Nações Unidas ao Serviço Público



1º Lugar  
Sistema Estadual de Participação  
Popular e Cidadã





COMPROMISSO NACIONAL PELA  
**PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

# A construção do texto

- O Compromisso é resultado da ação conjunta da Secretaria-Geral da Presidência da República e de secretários estaduais de Participação Social que consolidou e aprovou a proposta, submetida a processo de consulta pública em 2013. A instituição do Compromisso Nacional pela Participação Social contribui para o aumento da transparência administrativa e a qualificação das instâncias e mecanismos que permitirão ao cidadão participar dos espaços democráticos da sua cidade, estado e do país.

# Objetivo do Compromisso

- Com o objetivo de promover a participação social como método de governo e política de Estado, o governo federal apresenta o Compromisso Nacional pela Participação Social, instrumento para reconhecer participação social como estratégia de democratização das decisões sobre as políticas públicas

# Reconhecimento da Participação como direito

- Vários foram os esforços feitos visando a criação de mecanismos de participação social. No entanto, parte significativa da população ainda não tem acesso a essas instâncias, não podendo exercer plenamente a sua cidadania. A Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 1988, tratados e acordos internacionais reconhecem a participação social como direito.

# Atos com a Presidência da República - em 9 de dezembro de 2013

- Lançamento do Compromisso Nacional pela Participação Social
- Assinatura do Decreto da Política pela Participação Social
- Lançamento do portal da participação do Governo Federal:

[www.participa.br](http://www.participa.br)

# Objetivos do Compromisso Nacional pela Participação Social

- “O presente Compromisso tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o fortalecimento do diálogo entre Estado e Sociedade Civil e a adoção da participação social como método de governo, com vistas à consolidação da democracia participativa e à criação e ampliação de seus mecanismos no Brasil.